



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 180/2022 TRE-AL/PRE/AEP

Promove alterações na Portaria Presidência nº 439/2021 TRE-AL/PRE/AEP.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Presidência nº 439/2021, que instituiu Comissão para análise e designação de normas internas destinadas à implantação do Sistema de Integridade deste Tribunal Regional; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 0006124-60.2021.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria Presidência nº 439/2021 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º ...

I - Desembargador Eleitoral Eduardo Antônio de Campos Lopes, Ouvidor Regional Eleitoral, que presidirá os trabalhos;

...

VII – servidor ou servidora ocupante do cargo em comissão de Assessoria da Secretaria Judiciária;

VIII – revogado.

.....

Art. 3º A Comissão deverá concluir os trabalhos até o dia 10 de julho de 2022.”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente

Maceió, 05 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 06/05/2022, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1059769** e o código CRC **FA11C304**.